

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO DOS RECURSOS (INFRA RELACIONADOS)

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados concorrentes ao cargo/função de Vigilante, que insurgem contra a publicação do Gabarito Oficial, conforme disposto no **PROCESSO SELETIVO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, CONFORME EDITAL 001/2008**.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Nº	RECORRENTE	CARGO/FUNÇÃO
01	CARLOS ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA	VIGILANTE
02	ERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	VIGILANTE
03	FABIO DA SILVA COTTA	VIGILANTE
04	JOÃO CARLOS FERRÃO JÚNIOR	VIGILANTE
05	RENATO COSTA DE BRITO	VIGILANTE
06	RENATO DOS SANTOS DA SILVA	VIGILANTE
07	SIDNEI MENEZES DE OLIVEIRA	VIGILANTE

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

CARGO/FUNÇÃO: VIGILANTE

QUESTÃO 01_ ANULADA, pois há uma incoerência no enunciado da questão.

QUESTÃO 02_ Alternativa de resposta alterada para letra **A**, pois a afirmativa I também encontra-se correta, visto que a insegurança nas escolas é provocada pela indisciplina e desorganização. Desta forma, as alternativas I e II encontram-se corretas.

QUESTÃO 03_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o objetivo da questão acerca do exemplo de outros países citados pelo autor, indica apenas a alternativa B como resposta correta, conforme pode-se comprovar no terceiro parágrafo do texto.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 04_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o autor, ao apresentar a fonte de sua informação, recorre a autoridade de outra pessoa para sustentar o argumento em questão. Desta forma, dá-se mais autoridade ao que informa.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 05_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a preposição para utilizada no trecho destacado, indica direção, visto que o autor direciona a atenção para um dado impressionante. Esse objetivo difere do sentido finalidade, pois não apresenta idéia do fim a que se destina.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 06_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o termo em destaque no trecho é classificado como predicado nominal, tendo em sua formação um verbo de ligação seguido de um adjetivo classificado como predicativo do sujeito. Portanto, a palavra “desprotegidas” por ser núcleo de um predicado nominal é considerada adjetivo e não um advérbio.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 10_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que não se usa acento indicada da crase em locuções que indicam meio ou instrumento visto que não existe a fusão do artigo mais preposição. Por não indicar a ocorrência da crase recebe o nome de acento analógico.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 14_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o verbo TER exige sujeito e complemento verbal, o que não acontecerá se substituirmos o verbo HAVER pelo verbo TER em questão.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 17_ Alternativa de resposta alterada para letra **D**.

QUESTÃO 21_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que no início da reunião, o número de mulheres era 3 a menos que o número de homens. Vamos chamar de **x** o número de mulheres e **y** o número de homens.

Assim:

$$x = y - 3 \text{ (I)}$$

Após duas horas, o número de mulheres havia aumentado em 8, o de homens havia dobrado e a quantidade de mulheres e homens era a mesma.

Assim:

$$x + 8 = 2y \text{ (II)}$$

Portanto:
$$\begin{cases} x = y - 3 \\ x + 8 = 2y \end{cases} \quad \begin{cases} x - y = -3 \\ x - 2y = -8 \\ \hline -y = -5 \\ y = 5 \end{cases} \Rightarrow \text{n}^\circ \text{ de homens.}$$

Substituindo o valor de y, temos:

$$x = 5 - 3$$

$$x = 2 \Rightarrow \text{n}^\circ \text{ de mulheres.}$$

Portanto, no início da reunião, haviam 7 pessoas.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 22_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o preço pago pela geladeira está com desconto de 10% , portanto R\$ 630,00 corresponde a 90% (100% é o preço real – 10% de desconto).

$$\begin{array}{r} 630,00 \text{ } \underline{\hspace{1cm}} \text{ } 90\% \\ X \text{ } \underline{\hspace{1cm}} \text{ } 10\% \end{array}$$

$$\frac{630 \times 10}{90} = 70,00$$

Então, o desconto foi de R\$ 70,00. Logo, o preço real da geladeira é R\$ 630,00 + R\$ 70,00 = R\$ 700,00.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 31_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que para obter o menor número de pacotes, devemos calcular o maior número de livros que deverão ser colocados em cada pacote, então, vamos calcular o máximo divisor comum de 216 e 348. Pelo método das divisões sucessivas, temos:

Quociente	1	1	1	1	1	3
348	216	132	84	48	36	12
Resto: 132	84	48	36	12	0	

$\text{mdc}(216 \text{ e } 348) = 12.$

$216 : 12 = 18$ (18 pacotes com 12 livros em cada).

$348 : 12 = 29$ (29 pacotes com 12 livros em cada).

Portanto, serão 47 pacotes (19 + 29).

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 36_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o antecessor de um número representa o número que o antecede, ou seja, que é menor que ele uma unidade.

Ex: O antecessor de 5 é o 4, pois $5 - 1 = 4$ e $4 < 5$.

O número citado no exercício é - 1.000, logo, $-1000 - 1 = -1001$, pois $-1001 < -1000$.

Concluindo: $-1001 + 301 = -700$.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, deferidos ou indeferidos, de acordo com as decisões e fundamentações supra elencados.

Publique-se,

RIO DE JANEIRO (RJ), 06 DE JUNHO DE 2008.

CONSULPLAN CONSULTORIA LTDA